PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

CEP 35550-000 - MG

LEI Nº 1.701/99

Declara de utilidade pública municipal a Fundação Francisco Cambraia - FUFCAM, com sede no Município de Itapecerica.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Fundação Francisco Cambraia - FUFCAM, com sede no Município de Itapecerica.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 19 de Maio de 1999

Mauricio Alves Reis

Prefeito Municia de